



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

DECRETO Nº. 090/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o cronograma para a adoção dos procedimentos necessários para adequar a contabilidade do Município às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de:

I – padronizar os procedimentos contábeis do município relativos à sua gestão patrimonial, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 4.320/64, nas Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012 e Resolução nº 18, de 31 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas do Estado;

II – estruturar os serviços contábeis de forma a elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a ser utilizado por todos os entes da Federação,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovado o “Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012”, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. – Os prazos estabelecidos no “Cronograma de Implementação”, citado no artigo anterior, deverão ser cumpridos por todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Público Municipal.

Art. 3º. – A responsabilidade pela coordenação e adoção das medidas necessárias para o cumprimento dos prazos estabelecidos no “Cronograma de Implementação”, no âmbito do Município, é da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º. – Caberá ao Órgão de Controle Interno acompanhar a execução do “Cronograma de Implementação” e apresentar relatórios bimensais de avaliação das ações em andamento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e ao Chefe do Poder Executivo.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

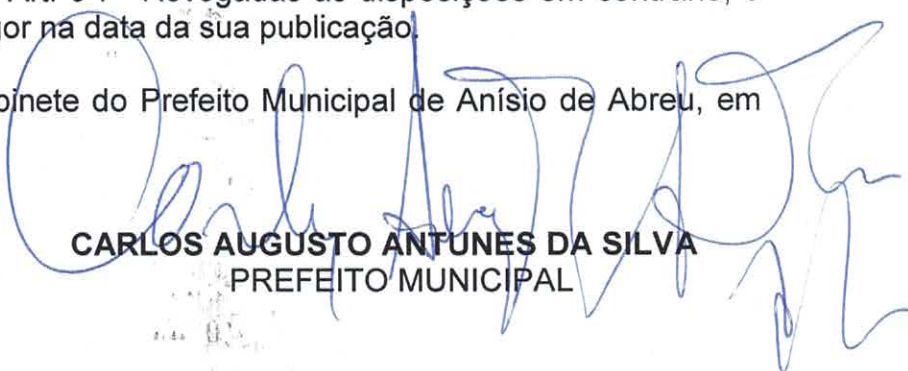
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
10 de outubro de 2012.


CARLOS AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dez dias do mês de outubro de 2012, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF 683.906.903-82
Chefe de Gabinete

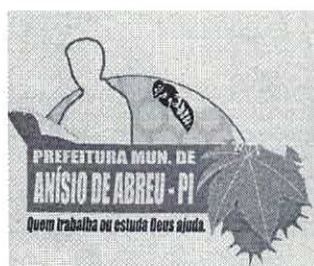


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 90/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012)

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS
STN 406/2011, 828/2011 E 231/2012 E RESOLUÇÃO TCE Nº 18/2012

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/ 2013
1.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	31/12/ 2013
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade, com exceção do ISS.	31/12/ 2013
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ISS evidenciados contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31/12/2014
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:			
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	31/12/2014



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	31/12/2014
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	31/12/2014
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	31/12/2014
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31/12/2014
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	31/12/2014
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	31/12/2014
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	31/12/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:			
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31/12/2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31/12/2014
5.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31/12/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

6. Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infraestrutura:

6.1	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	31/12/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31/12/2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31/12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31/12/2014
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31/12/2014

7. Implementação do sistema de custos:

7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	31/12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	31/12/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31/12/2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31/12/2014



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31/12/2014
8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:			
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31/12/2013
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31/12/2013
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	31/12/2013
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31/12/2013
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31/12/2013
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31/12/2013
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:			
9.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31/12/2013
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31/12/2013
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:			
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	31/12/2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	31/12/2014
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCASP.		31/12/2014


Carlos Augusto Antunes da Silva
CPF 845.224.884-91
Prefeito Municipal